

RECURSO – PROVA DE DIREITOS HUMANOS PROVA OBJETIVA PERITO - PCMG 2021

CADERNO TIPO 1

PERITO CRIMINAL – ÁREA GERAL

QUESTÃO 39

De acordo com o art. 5º da Constituição Federal de 1988, **NÃO** é correto afirmar:

- (A) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.
- (B) A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.
- (C) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em títulos da dívida pública, ressalvados os casos previstos na Constituição;
- (D) A sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus".

QUESTÃO 40

Considerando as disposições relativas à nacionalidade previstas no art. 12 da Constituição Federal de 1988, é **CORRETO** afirmar:

- (A) São brasileiros naturalizados os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.
- (B) São brasileiros natos os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes estejam a serviço de seu país.
- (C) São brasileiros natos os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral.
- (D) São brasileiros naturalizados os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil

O Edital nº 03/2021 de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de PERITO CRIMINAL, Anexo I indica:

2. PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS (COMUM A TODAS AS ÁREAS)

2.1 Teoria Geral dos Direitos Humanos.

2.2 O processo histórico de construção e afirmação dos Direitos Humanos.

2.3 A estrutura normativa do sistema global e do sistema interamericano de proteção dos Direitos Humanos.

2.4 A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos.

2.5 Democracia, cidadania e Direitos Humanos

2.6 Direitos Humanos, minorias e grupos vulneráveis: mulheres, idosos, crianças e adolescentes, povos indígenas e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, refugiados.

2.7 Política Nacional de Direitos Humanos

2.8 Educação e cultura em Direitos humanos

2.9 Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

2.10 Segurança pública e Direitos Humanos

Referências Bibliográficas:

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos humanos, segurança pública e promoção da justiça. Passo Fundo: Berthier, 2004.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direitos Humanos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2021.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Observe que as referidas questões versam sobre Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º da CR/88) e Nacionalidade (art. 12 da CR/88). Assim, para que o candidato respondesse a essas questões era necessário o domínio desses textos expressos na Constituição da República de 1988.

Ocorre que não há indicação no Programa de Direitos Humanos o conteúdo (Direitos e Garantias Fundamentais) acerca dessas matérias exigidas nas questões indicadas.

Observe, ainda, que o item 2.4 do Programa de Direitos Humanos (A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos) refere-se a Primeira Parte (capítulos I a IV) do livro da PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Urge destacar que, essa parte da referida bibliografia não aborda, nem mesmo exaure, os conteúdos exigidos nas questões, ora recorridas.

Assim, fica evidente que as questões transbordaram o conteúdo programático fixado no Edital, causando flagrante prejuízo para o candidato.

Diante do exposto, SOLICITO a ANULAÇÃO das questões 39 e 40, do caderno de prova Tipo 1.